

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 19 DE JULHO DE 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária no dia 12 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido na RESOLUÇÃO Nº. 10, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014, em seu Art. 13, Paragrafo Único, para a data de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 19 de julho de 2019.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS